



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 956 – 07 de Abril de 2021

LEI

N.º 2792/2021

"Altera a denominação da Rua Cordeiro Manso para Rua Valdete Luiz da Costa, no Núcleo Baleia Verde, Costa Sul de São Sebastião".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a atual denominação da Rua Cordeiro Manso para Rua Valdete Luiz da Costa, no Núcleo Baleia Verde, Costa Sul de São Sebastião.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placa de identificação a ser afixada no local.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de abril de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

PROC.:	_____
FOLHA:	14
ASS.:	<i>[Assinatura]</i>

LEI

N.º 2793/2021

"Institui a Campanha MAIO LARANJA no município de São Sebastião, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída Campanha MAIO LARANJA dedicada ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Artigo 2º- Serão realizadas anualmente, no mês de maio, a critério dos gestores, atividades de conscientização sobre a importância da prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que lhe couber.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de abril de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

LEI

N.º 2794/2021

"Altera a denominação da Rua Horto Verde para Rua Jorge Takemassa Tamashiro, no bairro Boiçucanga".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a atual denominação da Rua Horto Verde para Rua Jorge Takemassa Tamashiro, no bairro de Boiçucanga.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placas de identificação a ser afixado no local.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de abril de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo, Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
RUA CARACATIAO, 37 - 06017-000

Telefone de Atendimento: 011 3421-1111 - Fone Fax: 011 3421-1207

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br